



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

## PAUTA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 31/07/2018

1. Apresentação da Ata e Parecer do Conselho Fiscal referente ao mês de junho/2018;
2. Autorização para baixar do patrimônio os equipamentos furtados da Ponte Rio Negro;
3. Relatar resultado dos trabalhos de Comitê de Adequação à Lei das Estatais.

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A  
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937, Praça 14 de Janeiro  
69020-110 - Manaus (AM) Brasil

Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,  
0800-092-2626 (92) 2121-6500



SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**Ata da reunião do Conselho de Administração da PRODAM, realizada em 31/7/2018.**

Aos 31 dias do mês de julho de 2018, às 10h, reuniram-se na sede desta empresa, os membros do Conselho de Administração, os senhores Salim Silva David, presidente, Laércio da Costa Cavalcante, Islo Marques Setubal, Rosineide de Melo Roldão e Rui César de Araújo Ituassú, membros, os diretores presidente e técnico, Fábio Gomes Naveca e Marcio Ferreira Mota para analisar a seguinte pauta: 1. Ata e Parecer do Conselho Fiscal do mês de junho/2018; 2. Autorização para baixar do patrimônio os equipamentos furtados da Ponte Rio Negro conforme Boletins de Ocorrência Nº 14.E.0338.0002757 e 14W01170057640, registrados nos dias 17/07/2014 e 12/11/2014, às 10h46 e 17h01, respectivamente, 1 DVR, marca Intelbrás, modelo 08CH240, 1 Conversor de mídia, 06 adaptadores elétricos para câmeras analógicas, 1 nobreak SMS de 0,6 KVA, 01 régua elétrica, e 5 câmeras de vídeo, monitoramento marca Intelbrás, modelo VM 300 IR30 F, de propriedade da PRODAM, que estavam instaladas no vão central da Ponte Rio Negro, no lado esquerdo de quem vai para Iranduba. Submetido à apreciação da Gerência de Controladoria que emitiu o seguinte parecer: "Considerando que os bens relacionados não estão totalmente depreciados, e de acordo com o inciso V, do art. 28 do Estatuto Social da Empresa, deverão ser submetidos à autorização do CAD para baixa. O saldo a depreciar (R\$ 1.920,85) não vai gerar impacto relevante no resultado da empresa". 3. Relatar resultado dos trabalhos de Comitê de Adequação à Lei das Estatais. Inicialmente foram apresentados os novos membros do Conselho de Administração da Empresa, os senhores Rui César de Araújo Ituassú, indicado pelo acionista majoritário e Islo Marques Setúbal, eleito pelos empregados da PRODAM. Quanto ao item 1, a diretoria apresentou a Ata e Parecer do Conselho Fiscal referente ao mês epigrafado, sendo aprovado sem restrições. Quanto ao item 2, os conselheiros aprovaram a baixa dos bens inservíveis com saldos a depreciar, considerando a irrelevância deste saldo no resultado econômico da empresa conforme parecer da gerência de controladoria, conforme Boletins de Ocorrência Nº 14.E.0338.0002757 e 14W01170057640, anexos. Quanto ao item 3, o assessor Régis Alberto Müller da Silva apresentou aos membros do Conselho de Administração o relatório conclusivo das ações realizadas pelo Comitê de Elaboração do Plano de Trabalho para adequação à Lei 13.303/2016, conforme relatório anexo. Ao longo da apresentação, a Conselheira Rose Roldão ponderou sobre a dificuldade que teve para localizar informações no site de transparência da PRODAM, ao que lhe foi informado que o site atual foi adaptado para atender a Lei, mas que há outro site em desenvolvimento com previsão de lançamento para o final deste ano. Ao final a Conselheira elogiou os trabalhos do Comitê. O diretor

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A  
Rua Ionathas Pedrosa nº1937, Praça 14 de Janeiro  
69020-110 - Manaus (AM) Brasil

Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,  
(0800-092-2626 (92) 2121-6500



SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

presidente comunicou aos presentes quanto aos procedimentos realizados pela Empresa para o recebimento de dividas de exercícos anterior dos maiores clientes devedores e informou que nesse sentido, já foram solicitados créditos adicionais suplementares pelos seguintes clientes devedores: 1. Decreto 39.274, de 12 de julho de 2018, constante o crédito adicional suplementar solicitado pela Secretaria Estadual da Fazenda no valor de R\$ 1.501.963,87 – já liquidado no dia 20/07/2018; 2. Decreto 39.292, de 17 de julho de 2018, constante crédito adicional suplementar dos clientes: 2.1 Secretaria de Estado de Segurança Pública – R\$ 8.773.278,92; 2.2 Polícia Civil do Estado do Amazonas – R\$ 1.269.572,57 e 2.3 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária com o valor de R\$ 621.844,06; 3. Reunião constantes com a SUSAM, que está em processo de reconhecimento de dívida, e a SSP está concluindo levantamento interno para solicitação de crédito adicional ainda pendente. Quanto aos clientes da iniciativa privada com débitos os mesmos são executados através de “Protestos” com devidas correções financeiros. O conselho, por unanimidade, parabenizou a diretoria e demais setores envolvidos, no empenho dedicado aos recebimentos de exercícos anteriores. A conselheira Rosineide solicitou que mensalmente fosse apresentado ao conselho, demonstrativo da situação dos maiores devedores da empresa. Após análise dos assuntos em pauta, foi encerrada a reunião com a lavratura da Ata que, após lida, segue assinada pelos presentes.

**Salim Silva David**  
Presidente

**Rosineide de Melo Roldão**  
Membro

**Laércio da Costa Cavalcante**  
Membro

**Islo Marques Setubal**  
Representante dos Empregados

**Rui César de Araújo Ituassú**  
Representante do Governo

Ata.cad.julho.2018.v7

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A  
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937, Praça 14 de Janeiro  
69020-110 - Manaus (AM) Brasil

Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,  
0800-092-2626 (92) 2121-6500



**PRODAM**  
TECNOLOGIA EM SUA VIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

## Ata da reunião do Conselho Fiscal, realizada no dia 29/06/2018.

Aos 29 dias do mês de junho de 2018, às 9h, reuniram-se, na sede desta empresa os membros do Conselho Fiscal com o objetivo de analisar os documentos contábeis referentes ao mês de maio 2018. Inicialmente foi repassado aos presentes o retorno das recomendações feitas pelo Conselheiro Enéas Farias Almeida da Fonseca e Goés na reunião do dia 24/05/2018. "A Gerência de Cobrança e Contratos esclareceu que o processo de reconhecimento de dívida é feito pelo próprio órgão devedor, por sua vez, conforme consta em seu processo, emite a cada 03 meses relatório de faturas pendentes de pagamento de cada cliente e encaminha carta cobrança para regularização das pendências. Não obstante, realiza, sempre que possível, com o presidente da PRODAM, visitas a secretários que detêm as maiores dívidas, no sentido de que esses façam o reconhecimento de dívida e solicitem cota extra à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para esse fim. Nesse sentido, já foi reunido com a Secretaria de Segurança Pública - SSP, que está realizando levantamento interno a fim de validar os valores pendentes. Foi reunido também com a Secretaria Estadual de Saúde - SUSAM, que está em processo de reconhecimento dos valores devidos do exercício de 2017, e em fase final de negociação com a Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, SEFAZ e AADES". Quanto aos valores mensais faturados sobre os pagamentos aos maiores devedores temos a seguinte relação: **CLARO – R\$ 135.980,00** para um faturamento de R\$ 769.860,01; **EYESNOWHERE - R\$ 239.929,00** faturamento de R\$ 756.639,71; **LANLINK - R\$ 93.561,00** faturamento R\$ 121.934,44 e **IBM R\$ 336.867,55** faturamento de R\$ 5.069.196,91, salientamos que os valores apresentados constam somente os pagamentos aos fornecedores não considerados os demais custos envolvidos. Em seguida o Gerente de Controladoria da PRODAM Sr Haddock Jânio Mendes Petilio apresentou o resultado contábil da empresa referente ao mês de maio de 2018 – Lucros Contábeis de R\$ 234.205,58 e o resultado acumulado neste exercício – prejuízo contábil de R\$ 991.809,79. Também foi apresentada relação dos maiores devedores e maiores credores da empresa onde se observa uma redução do saldo a receber de R\$ 2.740.979,58 (comparando-se com o mês de abril de 2018), e também uma redução no saldo de contas a pagar de R\$ 774.624,00. Registramos que os encargos previdenciários e trabalhistas estão sendo recolhidos dentro dos vencimentos legais, não havendo nenhum tributo em atraso. Após análise do mês sob estudo, foi emitido o seguinte parecer: "Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S. A., tendo examinado o balancete e documentos contábeis referentes ao mês de maio/2018, manifestam-se favoravelmente a sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária".

  
**Alfredo Paes dos Santos**  
Membro

  
**Enéas Farias Almeida da Fonseca e Goés**  
Membro

  
**Marcelle Ribeiro do Amaral Chaves**  
Membro

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A  
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937, Praça 14 de Janeiro  
69020-110 - Manaus (AM) Brasil

Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,  
0800-092-2626 (92) 2121-6500



**PRODAM**  
TECNOLOGIA EM SUA VIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S. A., tendo examinado o balancete e documentos contábeis referentes ao mês de **maio/2018**, manifestam-se favoravelmente à sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária.

Manaus, 29 de junho de 2018.

  
**Alfredo Paes dos Santos**  
Membro

  
**Marcelle Ribeiro do Amaral Chaves**  
Membro

  
**Enéas Farias Almeida da Fonseca Góes**  
Membro

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A  
Rua Jonas Pedrosa, nº1937, Praça 14 de Janeiro  
69020-110 - Manaus (AM) Brasil

Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,  
0800-092 2626 (92) 2121-6500



SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**Relação de Câmeras Furtadas na Ponte Rio Negro**

Tombo	Material	Localização	Doc. de Aquisição	Data do Tombo	Valor da Compra	Depreciação Mensal	Valor Depreciado	Diferença a Depreciar
7451	Câmera Color Infra Ccd 1/3 30m	Ponte Rio Negro	NF 1741	3/7/2013	419,86	3,4988	206,4312	213,4288
32156	Câmera Color Infra Ccd 1/3 30m	Ponte Rio Negro	NF23912	1/1/2012	598,35	4,9863	383,9416	214,4084
32157	Câmera Color Infra Ccd 1/3 30m	Ponte Rio Negro	NF23912	1/1/2012	598,35	4,9863	383,9416	214,4084
32158	Câmera Color Infra Ccd 1/3 30m	Ponte Rio Negro	NF23912	1/1/2012	598,35	4,9863	383,9416	214,4084
32159	Câmera Color Infra Ccd 1/3 30m	Ponte Rio Negro	NF23912	1/1/2012	598,35	4,9863	383,9416	214,4084
32160	Câmera Color Infra Ccd 1/3 30m	Ponte Rio Negro	NF23912	1/1/2012	598,35	4,9863	383,9416	214,4084
32161	Câmera Color Infra Ccd 1/3 50m	Ponte Rio Negro	NF23912	1/1/2012	614,11	5,1175	394,0472	220,0528
32162	Câmera Color Infra Ccd 1/3 50m	Ponte Rio Negro	NF23912	1/1/2012	614,11	5,1176	394,0537	220,0563
32255	Câmera Color Infra Ccd 1/3 30m	Ponte Rio Negro	NF 1322	8/3/2012	520,73	4,3394	325,4561	195,2739

**PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A**

Rua Jonathas Pedrosa, nº1937, Praça 14 de Janeiro  
69020-110 - Manaus (AM) Brasil

Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,  
0800-092-2626 (92) 2121-6500



**PRODAM**  
TECNOLOGIA EM SUA VIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE  
**PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS  
21º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA



**BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 14.E.0338.0002757**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 17/07/2014 às 10:46

**FURTO - Doloso (Consumado)** que aconteceu no dia 08/07/2014 às 10:00 (Manhã)

Fato ocorrido no endereço: Avenida CORONEL CYRILLO NEVES (ant: ESTANAVE), localidade: COMPENSA II, bairro: COMPENSA, MANAUS-AM

**Pessoa(s) envolvida(s) na Ocorrência:**

PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZÔNIA S.A (Vítima)

Desconhecido(a) (Autor/Agente)

REGIS ALBERTO MULLER DA SILVA (Representante)

**Objeto(s) envolvido(s) na Ocorrência:**

OUTROS OBJETOS: (Produto de crime contra o patrimônio.), que estava em posse do(a) Sr(a): PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZÔNIA S.A

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZÔNIA S.A (não presente ao plantão)

Razão social: PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZÔNIA S.A; Nome do representante: REGIS ALBERTO MULLER DA SILVA; Cargo do representante: ASSESSOR TECNICO; Nome pessoa do contato: REGIS ALBERTO MULLER DA SILVA;

DESCONHECIDO(A) (não presente ao plantão) Naturalidade: MANAUS/Amazonas/Brasil

REGIS ALBERTO MULLER DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo: M Mãe: LUCIA ERENA MULLER DA SILVA  
Data de nascimento: 18/10/1966 Naturalidade: MANAUS/Amazonas/Brasil Documentos: 040.063.378-67 (CNH -  
Carteira Nacional de Habilitação) Comercial: (92) 2121-6500;

Endereços

Residencial: RUA MÁRIO ASSAYAG (ant: DA ESTANAVE), 1032, apartamento: 602, localidade: COMPENSA I, bairro: COMPENSA, MANAUS - AM;

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

**OUTROS OBJETOS (OUTROS OBJETOS)** (Produto de crime contra o patrimônio.), que estava em posse do(a) Sr(a): PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZÔNIA S.A

Produto: OUTROS OBJETOS

1 DVR MARCA INTELBRAS MODELO 08CH240

1 CONVERSOR DE MIDIA

06 ADAPTADORES ELÉTRICOS P/ CÂMERAS ANALÓGICAS

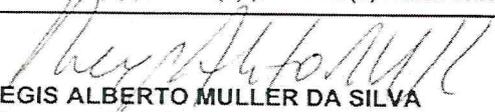
01 NOBREK SMS DE 0,6 KVA

01 RÉGUA ELÉTRICA.

Informação complementar

O REPRESENTANTE INFORMA QUE A EMPRESA A CIMA QUE PRESTA MANUTENÇÃO, DETECTOU QUE O ARMARIO DE AÇO, LOCALIZADO NA AREA CENTRAL DA PONTE RIO NEGRO, ONDE FICAVAM ARMAZENADOS OS EQUIPAMENTOS SUPRACITADOS DE MONITORAMENTO DA PONTE, FOI ARROMBADO POR ALGUEM DESCONHECIDO ....

Assinatura da(s) pessoa(s) presente(s) nesta unidade policial

  
REGIS ALBERTO MULLER DA SILVA  
(Representante)



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS  
21º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA



**BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 14.E.0338.0002757**

B.O. registrado por: **GILMARA DA CUNHA BINDA**

---



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS  
DELEGACIA INTERATIVA



**BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 14W01170057640**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **12/11/2014** às **17:01**

Ocorrência CIOPS:

**FURTO Consumado - (Doloso)** que aconteceu no dia **11/11/2014** às **15:00 (Tarde)**

Fato ocorrido no endereço: **Avenida CORONEL CYRILLO NEVES (ant: DA ESTANAVE), S/N, bairro: SANTO AGOSTINHO, MANAUS-AM**

Complemento do local do fato: **VIA PÚBLICA**

**Pessoa(s) envolvida(s) na Ocorrência:**

PRODAM S.A. (Vítima)

Regis Alberto Muller da Silva (Declarante)

**Objeto(s) envolvido(s) na Ocorrência:**

OUTROS PRODUTOS DE INFORMÁTICA: (Produto de crime contra o patrimônio.), que estava em posse do(a) Sr(a): PRODAM S.A.

Proprietário: PRODAM S.A.

**Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)**

PRODAM S.A. (não presente ao plantão) Comercial: (92) 2121-6500;

Endereços

Comercial: RUA JONATHAS PEDROSA (ant: JONATHAS PEDROSA), 1937, bairro: PRAÇA 14 DE JANEIRO, 69020-110 MANAUS - AM;

Razão social: PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.; Nome do representante: Regis Alberto Muller da Silva;

REGIS ALBERTO MULLER DA SILVA (não presente ao plantão) Documentos: 474.870.890-53 (CPF - CADASTRO DE PESSOA FISICA) Residencial: 2121-6530;

Endereços

Residencial: TRAVESSA JONATHAS PEDROSA, bairro: PRAÇA 14 DE JANEIRO, MANAUS - AM;

**Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)**

**OUTROS PRODUTOS DE INFORMÁTICA (EQUIPAMENTO / PRODUTO DE INFORMÁTICA)** (Produto de crime contra o patrimônio.) , que estava em posse do(a) Sr(a): **PRODAM S.A.**

Produto: **OUTROS PRODUTOS DE INFORMÁTICA**

Quantidade: **5** Valor Unitário: **520,73**

Cor: **Cinza**

05 (cinco) câmeras de videomonitoramento marca IntelBras, modelo VM 300 IR30 F

**Informação complementar**

Constatado o furto de 5 câmeras de vídeo monitoramento marca Intelbras, modelo VM 300 IR30 F - de propriedade da empresa PRODAM Processamento de Dados Amazoans S.A. - que estavam instaladas no vão central da ponte do Rio Negro, no lado esquerdo de quem vai para Iranduba.

**\*O conteúdo deste Boletim de Ocorrência é de inteira responsabilidade do noticiante.\***

Boletim de Ocorrência analisado e liberado pelo policial: **CAROLINA CALDAS FACANHA**